



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 68.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 192/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 11 de abril de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.160,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa,

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

P.L. 4767/22

Ao Senhor

Vereador Luis Fernando Torres

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

CAMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

11/ABR/2022 10:23 000017847



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 28.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI N° 4767/2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.160,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.160,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, SERV. URBANOS E INTERIOR T.M.

08.01.15.451.0103.2.117 – MANUTENÇÃO DA LOCALIDADE DAS MINAS DO CAMAQUÃ
(641) 3.3.90.36 - Outros serv. terc. – Pessoa Física – R\$ 16.800,00

(643) 3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas – R\$ 3.360,00

Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DE CULTURA E TURISMO

07.01.13.392.0112.0.007 – APOIO A EVENTOS INSTITUCIONAIS, PROJETOS E AÇÕES ARTISTICO-HISTÓRICO-CULTURAL

(373) 3.3.50.43 – Subvenções sociais – R\$ 7.249,00

(374) 3.3.60.45 – Subvenções econômicas – R\$ 6.999,00

07.01.13.392.0112.0.009 – APOIO A ENTIDADES CULTURAIS

(377) 3.3.50.43 – Subvenções sociais – R\$ 2.552,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, SERV. URBANOS E INTERIOR T.M

08.01.15.451.0002.2.108 – RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO EM CALÇAMENTO COMUNITÁRIO

(622) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 3.360,00

Recurso 0001 – Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria na área de cultura e turismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de 20.160,00 e dá outras providências.

Justifica-se a presente suplementação tendo em vista a necessidade de executar as emendas impositivas nº 014/2021 e 016/2021, de autoria do Vereador Caio Casanova – PDT, que tem por objetivo contratar profissional a fim de elaborar projeto arquitetônico de restauro do Prédio Histórico do Cine Rodeio localizado nas Minas do Camaquã, visando que este se transforme em um Espaço Cultural de preservação da memória de Minas do Camaquã.

Segue anexo plano de aplicação nº 005/2022.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 11 de abril de 2022.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:80.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (56) 3261 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

005/2022 - PLANO DE APLICAÇÃO – SECULTUR e SMTSUITM

Data:

FINALIDADE:

Descrição: 2117 – Manutenção da Localidade das Minas do Camaquã	Quant.	
TOTAL	1	R\$ R\$ 20.160,00

Solicitação de crédito adicional:

- (X) Suplementar
() Especial
() Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2117	33.90.36.00	1	641	R\$ 16.800,00
2117	33.90.47.00	1	643	R\$ 3.360,00
TOTAL				

Origem dos recursos:

() Superávit financeiro	Recurso	Reduzido	Valor
() Excesso de arrecadação	Recurso	Reduzido	Valor

(X) REDUÇÃO

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
0007	33.50.43.00	1	373	R\$ 7249,00
0007	33.60.45.00	1	374	R\$ 6999,00
0009	33.60.45.00	1	377	R\$ 2552,00
2108	44.90.51.00	1	622	R\$ 3.360,00
TOTAL				R\$ 20.160,00

Fundamento Legal: Art. 41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

Acidemar Melo
Secretário - SMTSUITM

STENER CAMARGO DE OLIVEIRA
Stener Camargo
Secretário de SECULTUR e Turismo
SECULTUR

De Alonso
+ Projeto
Lei
Ogma



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 166 /2021.

Autoria: Ver. Caio Casanova - PDT

Indica ao Executivo Municipal a substituição do objeto da emenda individual ao orçamento nº 16/2021.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Executivo Municipal que seja alterado o objeto da emenda individual ao orçamento nº 16/2021, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), destinada a Secretaria de Município da Cultura e Turismo, tendo como objeto inicial "Realizar curso visando capacitar pessoas para serem guias locais de turismo" e passando a ter como objeto "Contratação de projeto arquitetônico ou de engenharia visando futuro restauro do Cine Rodeio nas Minas do Camaquã".

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação com intuito de auxiliar a Secretaria de Cultura e Turismo na elaboração de projeto arquitetônico ou de engenharia a fim de encaminhar o restauro do Cine Rodeio nas Minas do Camaquã.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Vereador Caio Casanova
Bancada - PDT



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 185 /2021.

Autoria: Antônio Carlos de Lima Casanova - PDT

Indica ao Poder Executivo que a sobra da emenda 14/2021 seja remanejada para o Contratação de Projeto do Cine Rodeio.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Após tramitação regimental, venho indicar ao Poder que a sobra da emenda 14/2021, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) seja remanejada para contratação do Projeto de Restauro do Cine Rodeio.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a demanda da emenda nº 14/2021 foi atendida com o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), sobrando assim o montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), desta forma sugerimos que esta sobra seja remanejada para possibilitar a contratação do Projeto de Restauro do Cine Rodeio, visando posteriormente o restauro deste tornando-se um espaço cultural de preservação da história de Minas do Camaqá.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Antônio Carlos de Lima Casanova
Vereador-PDT

CMU CÂMARA DO SUL DE FERREIRA
28/11/2021 11:08 - VEREADORES DAZ